

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



212456080021455

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 31/03/2020

Hora: 08:50

Decreto nº 12947/2020

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Decreto nº 10.011/2011, Decreto nº 12518/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/04/2011, à servidora **MARILENE DA ROSA NUNES**, CPF 435.928.300-82, matrícula 245-3, identidade funcional -, cargo de Professora Anos Iniciais, padrão -, nível 02, classe E, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.121,52 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 593,40 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos); 49% relativo ao 9º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90 e art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01, no total de R\$ 290,76 (duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos); 40% relativo a Classe "E", correspondente a R\$ 237,36 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 6º da Lei Municipal 2841/2003; a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 31/03/2020.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**

Prefeito de PM DE SOLEDADE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Registrado sob nº 12.947  
Soledade, 31 / 03 / 2020  
